



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, VISANDO A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ARQUIVOS SINC – CONTRATA TCE/MA (INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 73, DE 09 DE MARÇO DE 2022); INTEGRAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO E SERVIDOR EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS GERADOS E ANEXOS, AMBOS OS SERVIÇOS ACOMPANHADOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado pela Portaria nº 140/2021 de 16 de fevereiro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MAXIMIZE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.152.898/0001-35, com sede na PCA Lourdita Raposo, nº 376, Centro, Buriti Bravo/MA, CEP: 65.685-000, neste ato representada pelo Sr.º **ALEXANDRE COELHO LOPES**, portador do RG nº 059275752016-5 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 626.803.973-47, e, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 27/03/2023, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato nº 099/2023 é de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência do contrato 132/2023, sendo de 27/03/2024 a 27/03/2025, conforme justificativa e autorização constante nos autos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal:

04.122.0002.2004.000 – Sec. Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 21 de março de 2024.

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDRO
BAPTISTA
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO
HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304
ID: C=BR, OU=Presencial, CN=29077395000102,
O=AC Synchronic Multis, C=CP-Brasil, CN=
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO
BAPTISTA COSTTA:76963268304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.03.22 09:21:29 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Pelo **CONTRANTE**

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA,

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ALEXANDRE COELHO
LOPES:34152898000135
5

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE COELHO
LOPES:34152898000135
Dados: 2024.03.22 11:58:40 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

MAXIMIZE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS - LTDA

CNPJ Nº 34.152.898/0001-35

ALEXANDRE COELHO LOPES

CPF Nº 626.803.973-47